



PORTARIA Nº 022/2014

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA ATUÁRIA, nos termos do Artigo 60, I da Lei nº 963/2001 e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Aposentadoria por tempo de serviço, com Proventos Integrais a Servidora **MARIA ANITA DE PÁDUA LIMA** matricula nº 92.438, Agente Administrativo lotada na Secretaria de Administração, nos termos do art. 3º da EC nº 47/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 06 de janeiro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Triunfo, 07 de agosto de 2014.

Maria da Paz Barbosa
MARIA DA PAZ BARBOSA

Diretora de Previdência e Atuária

Maria da Paz Barbosa
Dir. De Previdencia e Atuaria
Matr. 99021 C/c: 598.335.284-72

